LEI N.º 2316 /2009

"Altera a denominação de rua e revoga disposições em contrário".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá,– MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua Zé Carapina localizada no Bairro São Sebastião em Dores do Indaiá/MG, volta denominar-se Rua das Palmeiras.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 2.207 de 21 de Junho de 2006 e demais disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publiclação.

Dores do Indaiá, 20 de fevereiro de 2009.

JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL